



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA CURSO

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para ministrar curso na modalidade online, denominado “Saúde Mental e seus Impactos na Gestão de Pessoas”, abordando os seguintes temas: o autocuidado essencial para líderes e profissionais que atuam na Gestão de Pessoas; o papel do Líder Mentor e da área de Gestão de Pessoas no cuidado da saúde mental de colaboradores; Zelando pela Saúde Mental Organizacional; Atualizações da NR-01: Conceitos Essenciais e Implicações Práticas das Novas Exigências da NR-01.

2. Localidade

O curso será realizado na modalidade online.

3. Especificação do Objeto

Capacitação, para uma pessoa, contendo 16 horas, na modalidade online, nas datas de 08 a 09 de dezembro de 2025, como cortesia será ganho uma inscrição, contemplando o seguinte Conteúdo Programático:

MÓDULO 1 – Introdução à Saúde Mental no Ambiente de Trabalho

- Conceitos básicos de saúde mental
- Diferença entre saúde mental e doença mental
- Importância da saúde mental no contexto organizacional
- Panorama da saúde mental no Brasil

MÓDULO 2 – Saúde Mental – O autocuidado essencial para líderes e profissionais que atuam na Gestão de Pessoas

A pessoa no centro dos cuidados de saúde mental

2.1. Autoconhecimento e autocuidado

- Reconhecendo os próprios limites e sinais de sofrimento psíquico
- Ferramentas de autodiagnóstico (exercícios práticos e reflexivos)
- Práticas de autocuidado para o dia a dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

2.2. Gestão emocional e resiliência

- Técnicas de regulação emocional e enfrentamento do estresse
- Desenvolvendo resiliência frente aos desafios do serviço público

2.3. Equilíbrio vida-trabalho

- Estratégias para conciliar demandas profissionais e pessoais de forma saudável
- Como identificar e evitar o esgotamento e o estresse

2.4. Buscando apoio

- Quando e como procurar ajuda profissional
- Rede de apoio: família, colegas e especialistas

MÓDULO 3 – O papel do Líder Mentor e da área de Gestão de Pessoas no cuidado da saúde mental de colaboradores

3.1. O papel estratégico da Gestão de Pessoas e das lideranças

- Gestão de Pessoas como agente de promoção da saúde mental
- Liderança empática e humanizada: construindo ambientes colaborativos

3.2. Identificação de sinais de sofrimento nos servidores

- Como reconhecer indícios de adoecimento mental na equipe
- Procedimentos para abordagem acolhedora e não estigmatizante

3.3. Promoção de bem-estar e prevenção de adoecimentos

- Programas de qualidade de vida no trabalho
- Ações práticas de promoção da saúde mental (campanhas, palestras, grupos de apoio)

3.4. Comunicação assertiva e escuta ativa

- Técnicas de comunicação assertiva e escuta ativa
- Atendendo situações de crise e encaminhamento para suporte especializado

3.5. Inclusão, diversidade e respeito às individualidades

- Impactos da cultura organizacional na saúde mental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

- Políticas de inclusão, combate à discriminação e respeito à diversidade

MÓDULO 4 – Zelando pela Saúde Mental Organizacional

Reduzindo os riscos psicossociais associados

4.1. Saúde mental como política institucional

- Diagnóstico organizacional: mapeando fatores de risco psicossocial
- Inserção da saúde mental na pauta estratégica das instituições

4.2. Ambientes seguros, saudáveis e produtivos

- Princípios para a construção de ambientes de trabalho saudáveis
- Gestão participativa e fortalecimento do clima organizacional
- Gestão de mudanças focadas no cuidado com os colaboradores

4.3. Prevenção e enfrentamento dos riscos psicossociais

- Mapeamento e gestão dos principais riscos psicossociais (assédio moral, sobrecarga, isolamento, dentre outros)
- Medidas de prevenção primária, secundária e terciária

4.4. Monitoramento e avaliação contínua da saúde mental

- Ferramentas e indicadores para acompanhamento permanente
- Avaliação de efetividade das ações implementadas

4.5. Cases de sucesso

- Estudo de casos e soluções inovadoras em instituições públicas
- Compartilhamento de aprendizados e sugestões de melhoria

MÓDULO 5 – Atualizações da NR-01: Conceitos Essenciais e Implicações Práticas das Novas Exigências da NR-01

5.1. NR-01 e seus impactos na análise situacional dos colaboradores

- Histórico e objetivos da NR-01 (Norma Regulamentadora Geral)
- Principais alterações recentes e focos na saúde mental
- Definição de riscos ocupacionais e gerenciamento de riscos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

- Responsabilidades dos empregadores e dos empregados

5.2. Implicações Práticas das Novas Exigências da NR-01

- O que muda para as instituições públicas?
- O impacto é apenas no regime de contratação (CLT e PJ)?
- Qual o impacto na terceirização de Mão de Obra?
- Como elaborar e implementar um PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), considerando saúde mental, para apenas uma parcela do quadro funcional?
- Articulação com demais NRs correlatas (ex: NR-07 e NR-17), para grupos específicos, bem como com as normas ISO 45001 e 45003.

4. Valor da Contratação

O valor total da contratação para participação de 1 (uma) inscrição será de R\$3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais).

5. Da justificativa para a aquisição

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), é de extrema importância que as organizações e gestores em todo o mundo adotem iniciativas voltadas para a promoção do bem-estar físico, mental e social dos seus colaboradores, uma vez que a qualidade de vida no trabalho reflete diretamente nos resultados institucionais. O indivíduo deve compreender o mundo laboral de forma ampla e sistemática, reconhecendo os fatores psicológicos, sociais e biológicos que contribuem para a formação integral da pessoa. Esta perspectiva biopsicossocial considera três dimensões interligadas que influenciam e moldam as relações profissionais, permitindo uma visão mais completa sobre o impacto do trabalho na vida do ser humano.

Nos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo de doenças mentais, do consumo de drogas lícitas e ilícitas, bem como dos índices de suicídio. Pesquisas realizadas em diferentes áreas das ciências do trabalho procuram não apenas descrever e analisar esse cenário preocupante, mas também avaliar as consequências das transformações sociais, econômicas e tecnológicas sobre a saúde dos trabalhadores. Os resultados desses estudos evidenciam elevados índices de adoecimento e sofrimento relacionados ao contexto laboral, destacando-se o crescimento dos casos de estresse ocupacional, exaustão emocional, despersonalização, depressão, ansiedade, tentativas de suicídio e síndrome de burnout.

Diante desse panorama, torna-se essencial que as organizações implementem programas de Qualidade de Vida no Trabalho que contemplem ações específicas destinadas a atender às necessidades dos colaboradores, tanto no âmbito profissional como pessoal. Esses programas devem ter como objetivo principal a criação de um ambiente de trabalho saudável, equilibrado e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

acolhedor, favorecendo o desenvolvimento humano e o bem-estar geral. Assim, ao investir na melhoria gradual das condições organizacionais, as instituições contribuem não apenas para a satisfação e motivação dos seus funcionários, mas também para o fortalecimento da produtividade e sustentabilidade institucional.

O curso solicitado visa contribuir ao fornecer conhecimentos atualizados, ferramentas práticas e uma abordagem dinâmica sobre as Atualizações da NR-01. Pretende-se que compreender de forma aprofundada os conceitos essenciais e as implicações práticas decorrentes das novas exigências estabelecidas por esta norma regulamentadora. O conteúdo do curso está auxiliando no alinhamento dos princípios da Medicina, Saúde e Segurança no Trabalho, promovendo uma atuação mais consciente, preventiva e eficiente dentro das organizações. Assim, busca-se fortalecer a cultura de segurança, garantir a conformidade legal e aprimorar as condições de trabalho, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para o desempenho sustentável das instituições.

6. Dotação Orçamentária

A despesa decorrente deste objeto correrá através da Dotação Orçamentária constante do Orçamento 2025 do Conselho Regional de Química – 9ª Região.

7. Dos Deveres do CRQ 9ª Região -PR

7.1 Caberá ao CRQ-9 as seguintes medidas decorrentes desta contratação:

- I. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- II. Conferir o objeto recebido e, estando regular, efetuar pagamento nos prazos e condições estabelecidos.

8. Dos Deveres da Contratação

8.1 Competirá à Contratada:

- I. Facilitar a fiscalização do objeto licitado;
- II. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- III. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- IV. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência do CRQ 9ª Região –PR.

9. Do Pagamento

9.1 O pagamento por conta do objeto ofertado pela CONTRATADA será efetuado em até 05 (cinco) dias corridos após o aceite na Nota Fiscal/Fatura, o qual poderá ser feito através de boleto bancário ou depósito em conta corrente em nome da Contratada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

9.2 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade perante a Fazenda Nacional, INSS e FGTS, cuja confirmação será feita através da emissão, via *online*, da Certidão de Regularidade do **SICAF**.

9.3 Será efetuada a retenção das contribuições federais em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Contratante, correspondente ao efetivo pagamento da fatura fora da data de seu vencimento, serão estipulados mediante acordo entre as partes ou na forma do disposto no § 4º, art. 36 da Instrução Normativa MP/SLTI nº 02/2001.

Curitiba, 23 de outubro de 2025.

Andressa Santi

Coordenação de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos
CRQ 9ª Região - PR

